



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 215/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Sociedade Cultural e Educacional de Garça, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereadora Alliny Sartori.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 099/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.021, e registrado sob o nº 215/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Sociedade Cultural e Educacional de Garça, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de outubro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

